

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº099 de 04 de junho de 2024

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7440/2024
DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$128.204,86(cento e vinte e oito mil, duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 128.204,86(cento e vinte e oito mil, duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres) R\$32.660,86
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

14.422.44.2104.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$5.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.33903000000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$26.272,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002

10.301.41.2054.33903000000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$31.272,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

10.301.41.2054.4490520000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$33.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33903000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recursos Ordinários (Livres) R\$15.660,86
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

14.422.44.2104.4690710000000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários (Livres) R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

14.422.44.2104.3390360000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários (Livres) R\$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

14.422.44.2104.3390930000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$5.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.3390300000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$26.272,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002

10.301.41.2054.3390300000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$33.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002

10.301.41.2054.3390300000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$31.272,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 4 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2024.06.04 16:41:59 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 093/2024.
De 04 de junho de 2024.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva e designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 28.559/2024.

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Débora Luana de Lima	355.566	SME	Educação Especial - (PAEE - 20h)	Manhã	10/05/2024

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Jacqueline Andrea de Oliveira	357.801	SME	Educação Especial - (PAEE - 20h/ P.E.)	Manhã	01/06/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2024.06.04 16:41:39 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Coordenação/ Assessoria II - Assessoria de Apoio Administrativo
Portaria nº024/2024

MEMORANDO Nº002/2024

REF: Revogação das portarias de diárias conforme solicitação da Divisão de Iluminação pública

Ficam revogadas conforme solicitação da Divisão de Iluminação Pública as portarias de diárias de nº036/2024 e 045/2024, publicadas no Diário Oficial do Município nº093/2024 do dia 23 de maio de 2024.

Salientamos que não houve tramites financeiros até o momento da solicitação.

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2024

ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Data: 2024.06.04 17:49:01 -03'00'

Robinson Figueiredo Lima

Portaria nº024/2024

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº099 de 04 de junho de 2024

Página 2



PORTARIA Nº 160/2024/SMA
De 03 de Junho de 2024

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar a servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6930/2022

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria nº 024/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - RJD-OSN-340-W80
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA Nº 160/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
352937	CRISTIANE ROCHA ALVES DA SILVA	PROFESSORA 40h	22/05/2024 ATÉ 29/05/2024 (8 DIAS)	SME	24531
356441	ANA PAULA FREIRE BORGIO	PROFESSORA 40H	13/05/2024 ATÉ 14/05/2024; E21/05/2024 (3 DIAS)	SME	24210; E 24547
350916	CRISTIANE DINIZ TERRES DE MEIRA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	27/05/2024 ATÉ 29/05/2024	SME	24657
352562	ROSICLEIA MARCELINO DOS SANTOS	PROFESSORA 40h	27/05/2024 ATÉ 29/05/2024	SME	24717
356773	ROSINEIA COUTINHO	PROFESSORA 40h	03/05/2024; E 28/05/2024 ATÉ 29/05/2024	SME	23918; E 24960

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - RJD-OSN-340-W80
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Portaria Nº 005/2024 – CAEP
De 03 de Junho de 2024

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6930/2023, de 14 de Abril de 2023, bem como a DIRETORA DE ÁREA nomeada por meio do Decreto de nº 6244/2022 e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria nº. 060 de 16 de abril de 2024, e em conformidade com o Decreto nº. 931/2005, e Lei Municipal nº. 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2024.

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área
Decreto nº 6244/2022

Suellen C. Taborda V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 060/2024

Documento assinado digitalmente - 1WQ-K14-BRR-OGZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 005/2024

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
356761	ESTER DE FATIMA KOCHAKI	PROFESSOR - 20 HORAS	APROVADO

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº099 de 04 de junho de 2024

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 12/2024
De 04 de Junho de 2024

Abertura da **Sindicância Administrativa nº 11/2024** para apuração de irregularidades que em tese tenham incorrido em responsabilidade funcional.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 108 ao Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Sindicância em face do Servidor R. P. F. de O., matrícula nº 355.175, por, em tese, ter deixado de encaminhar documentos no prazo legal e faltar com a verdade, prevista no Art. 32, incisos: IV, XLVI e Art. 33, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, conforme consta no Processo nº 24.932/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período em concordância ao disposto no Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por
JEFFERSON CARLOS SANTOS PEREIRA
Data: 2024.06.04 08:56:52 -03'00'
Jefferson Carlos Cantos Pereira
Membro da Comissão Sindicante

Assinado de forma digital por
ROZINETE MARIA SAROTE
Data: 2024.06.04 12:57:27 -03'00'
Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
sindicantecomissao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 13/2024
De 04 de Junho de 2024

Abertura da **Sindicância Administrativa nº 12/2024** para apuração de irregularidades que em tese tenham incorrido em responsabilidade funcional.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 108 ao Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Sindicância em face do Servidor E. de O. J., matrícula nº 355.732, por, em tese, ter proferido palavras que causaram desconforto e constrangimento, prevista no Art. 13, incisos: XI, XV, Art. 32, inciso XV e Art. 33, inciso XII da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, conforme consta no Processo nº 12.111/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período em concordância ao disposto no Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por
JEFFERSON CARLOS SANTOS PEREIRA
Data: 2024.06.04 08:57:15 -03'00'
Jefferson Carlos Cantos Pereira
Membro da Comissão Sindicante

Assinado de forma digital por
ROZINETE MARIA SAROTE
Data: 2024.06.04 12:58:46 -03'00'
Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
sindicantecomissao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 14/2024
De 04 de Junho de 2024

Abertura da **Sindicância Administrativa nº 13/2024** para apuração de irregularidades que em tese tenham incorrido em responsabilidade funcional.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 108 ao Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar o fato, em tese, da prática de violência física no cumprimento de mandado de prisão, prevista no Art. 13, inciso I e Art. 33, incisos: VIII e XVI da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, conforme consta no Processo nº 75.768/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período em concordância ao disposto no Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por
JEFFERSON CARLOS SANTOS PEREIRA
Data: 2024.06.04 08:58:33 -03'00'
Jefferson Carlos Cantos Pereira
Membro da Comissão Sindicante

Assinado de forma digital por
ROZINETE MARIA SAROTE
Data: 2024.06.04 12:59:51 -03'00'
Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
sindicantecomissao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 15/2024
De 04 de Junho de 2024

Abertura da **Sindicância Administrativa nº 14/2024** para apuração de irregularidades que em tese tenham incorrido em responsabilidade funcional.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 108 ao Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar o fato, em tese, de abordado declarar acordo com equipe da Guarda Municipal, prevista no Art. 13, incisos: III, IX, XIII, XVIII, XXIII, Art. 14, incisos: VIII, X, Art. 32, incisos: III, XXXVII e Art. 33, incisos: XVIII, XXIII, XXV da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, conforme consta no Processo nº 1.418/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período em concordância ao disposto no Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por
JEFFERSON CARLOS SANTOS PEREIRA
Data: 2024.06.04 09:01:29 -03'00'
Jefferson Carlos Cantos Pereira
Membro da Comissão Sindicante

Assinado de forma digital por
ROZINETE MARIA SAROTE
Data: 2024.06.04 13:01:08 -03'00'
Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
sindicantecomissao@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº099 de 04 de junho de 2024

Página 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 16/2024
De 04 de Junho de 2024

Abertura da **Sindicância Administrativa nº 15/2024** para apuração de irregularidades que em tese tenham incorrido em responsabilidade funcional.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 108 ao Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Sindicância em face do servidor B. J. Z. S., matrícula nº 351.689, por, em tese, deixar de comparecer em convocação realizada pela Guarda Municipal, prevista no Art. 13, inciso X, e Art. 31, incisos: XXII, XXIV da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, conforme consta no Processo nº 12.724/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período em concordância ao disposto no Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2024.

JEFFERSON CARLOS SANTOS PEREIRA
Assinado de forma digital por
JEFFERSON CARLOS SANTOS PEREIRA
Data: 2024.06.04 13:02:50 -03'00'
Jefferson Carlos Cantos Pereira
Membro da Comissão Sindicante

ROZINETE MARIA SAROTE
Assinado de forma digital por
ROZINETE MARIA SAROTE
Data: 2024.06.04 13:03:47 -03'00'
Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
sindicantecomissao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 032/2024 – CPCCR

De 16 de maio de 2024

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6390/2023 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
00019341/2024	351688	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
00022540/2024	351690	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
00023899/2024	355188	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10

Art. 2º - Os indeferimentos serão informados através dos processos enviados.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 99169-8257 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - 06N-ZLW-1E5-9WR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 033/2024 – CPCCR

De 16 de maio de 2024

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6390/2023 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os indeferimentos serão respondidos através do processo enviado.

Art. 3º. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - 271-6VR-Y7Y-49Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N.º 033/2024
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
000018843/2024	120201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000023499/2024	198001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000019954/2024	348363	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000020849/2024	349587	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000019099/2024	350113	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000021703/2024	350809	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000022224/2024	351068	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAUL	DEFERIDO	10
000019728/2024	351069	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
000019276/2024	351185	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000023828/2024	351385	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000023843/2024	351484	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	10
000019962/2024	352070	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000020822/2024	352798	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000026061/2024	352808	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000020505/2024	353318	CONTADOR	DEFERIDO	10
000020591/2024	353319	ESTOQUISTA REPOSITOR	DEFERIDO	10
000023593/2024	353599	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	10
000022482/2024	353875	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000019618/2024	354541	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000022736/2024	354671	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000025723/2024	355596	PSICÓLOGO	DEFERIDO	10
000018782/2024	356855	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000019102/2024	358296	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - 271-6VR-Y7Y-49Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº099 de 04 de junho de 2024

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DO CONTRATO Nº 113/2024 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024 – EMPRESAS: THAIS PORTELA EDUCAÇÃO
LTDA.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 112/2024 - ID 4195

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA;
CNPJ: 18.461.088/0001-04;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância desarmada nas unidades de ensino público municipal, visando a garantia da segurança do ambiente escolar, prevenindo atos de violência, buscando evitar a presença de pessoas estranhas e não identificadas no referido ambiente, contribuindo diretamente com o bem-estar dos alunos, dos profissionais que atuam nas instituições e transeuntes do ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Ederson de Souza Felix, matrícula 352.936;
GESTOR: Vicente Machado da Silva, matrícula 352.781;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2024;
PROTOCOLO: 2770/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14 (quatorze) meses contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP);
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 3.638.400,00 (três milhões seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 089/2024 - ID 4172

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 02.520.829/0001-40;
OBJETO: "Aquisição de material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades dos setores de saúde do município";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353716, Rubiane Wozniack, matrícula 353918;
GESTOR: Daniel Ribeiro Nardoto, matrícula 348.099;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 108/2023;
PROTOCOLO: 68469/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 247/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;
VALOR TOTAL: R\$ 3.041,30 (três mil e quarenta e um reais e trinta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 38/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família, referente as informações do mês de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
DATA: 04/06/2024 10:13:33-0000
Verifique em <https://validar.dig.br>

Simone Ferreira de Sousa

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640